

PORTARIA N.º 367/2022 – REITORIA/UNESPAR

Retifica a redação do Art 1º da Portaria nº 081/2022 – REITORIA/UNESPAR referente a progressão por antiguidade para os servidores lotados no *Campus* Campo Mourão.

A Reitora da Universidade Estadual do Paraná – UNESPAR, no uso de suas atribuições estatutárias, legais e regimentais.

Considerando a Portaria nº 081/2022 – REITORIA/UNESPAR.

R E S O L V E:

Art. 1º Retificar a redação do Art. 1º, da Portaria nº 081/2022, referente a progressão por antiguidade para os servidores lotados no *Campus* Campo Mourão, conforme segue:

Dolores Aparecida da Silva Leal, RG:18.117.124-3

onde constou: de Classe I Ref 8 para Classe I Ref 9

para constar: de Classe I Ref 7 para Classe I Ref 8

Adriana Wandermurem Correa, RG: 7.938.561-1

onde constou: de Classe II Ref 1 para Classe II Ref 2

para constar: de Classe III Ref 4 para Classe III Ref 5

Liane Cordeiro da Silva, RG: 3.648.322-9

onde constou: de Classe II Ref 1 para Classe II Ref 2

para constar: de Classe III Ref 4 para Classe III Ref 5

Genésio Neres Domingos, RG: 3.107.124-0

onde constou: de Classe II Ref 1 para Classe II Ref 2

para constar: de Classe III Ref 3 para Classe III Ref 4

Caio Cesar dos Santos, RG: 9.107.715-9

onde constou: de Classe II Ref 1 para Classe II Ref 2

para constar: de Classe III Ref 3 para Classe III Ref 4

Edvan Coan Cauneto, RG: 9.192.263-7

onde constou: de Classe II Ref 1 para Classe II Ref 2

para constar: de Classe III Ref 4 para Classe III Ref 5

Celso Santo Grigoli, RG: 3.641.033-7

onde constou: de Classe II Ref 9 para Classe II Ref 10

para constar: de Classe II Ref 8 para Classe II Ref 9

Art. 2º Publique-se no Diário Oficial e no site oficial da Unespar.

Gabinete da Reitoria, 10 de março de 2022.

Salete Paulina Machado Sirino
Reitora